

## MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, por favor, consulte a Secção de Publicações do sítio da Ordem dos Advogados da Irlanda do Norte, onde se encontram disponíveis folhetos sobre vários assuntos. [www.lawsoc-ni.org](http://www.lawsoc-ni.org)

## FORMATOS ALTERNATIVOS

A Ordem dos Advogados da Irlanda do Norte pode disponibilizar, mediante solicitação, esta informação noutros formatos e nas línguas seleccionadas.

Envie um e-mail para: [info@lawsoc-ni.org](mailto:info@lawsoc-ni.org) ou telefone: **028 90231614**



## Are You Claiming Asylum (Portuguese)



### Exoneração de responsabilidade

Este folheto foi emitido pela Ordem dos Advogados da Irlanda do Norte.

Constituindo apenas informação de carácter geral. Caso ocorra um problema específico aconselha-se que consulte o seu próprio advogado para obter o aconselhamento jurídico apropriado. A Ordem dos Advogados da Irlanda do Norte não aceita qualquer responsabilidade, seja qual for, causada a qualquer pessoa por ter tomado, ou não ter tomado, qualquer decisão confiando no que é afirmado, ou omitido, nesta publicação.

The Law Society of Northern Ireland  
Law Society House  
96 Victoria Street  
BELFAST BT1 3GN  
Telephone: +44 (0) 28 9023 1614  
[www.lawsoc-ni.org](http://www.lawsoc-ni.org)

The Law Society wishes to thank Central Translations (NI) Ltd who translated this leaflet.

# Está a pedir Asilo?



O direito de asilo no Reino Unido pode ser muito complicado e confuso.

É, por isso, importante assegurar um bom apoio jurídico e alguém que apresente o seu caso em seu nome.

Na maioria dos casos, a melhor pessoa para fazer isto é um advogado especializado em direito da imigração ou de asilo.

### O QUE PRECISA FAZER?

A primeira coisa que precisa fazer é encontrar um advogado especializado em direito da imigração ou de asilo.

Contate um advogado imediatamente para assegurar que cumpre os prazos para apresentar o pedido de asilo.

Para encontrar um advogado na Irlanda do Norte especializado em imigração e asilo, deve consultar o sítio da Ordem dos Advogados da Irlanda do Norte [www.lawsoc-ni.org](http://www.lawsoc-ni.org) e procurar a lista por **categoria para sociedades de advogados da imigração e de asilo** ou telefonar para: **028 9023 1614**

### QUE TIPO DE INFORMAÇÕES IRÁ O ADVOGADO PRECISAR DE SI?

Quando contatar a sociedade de advogados, é importante facultar-lhes as seguintes informações:

- Em que data saiu do seu país de origem e chegou ao Reino Unido?
- Como chegou ao Reino Unido?
- Por que razão saiu do seu país de origem?
- Se tem medo de regressar ao seu país de origem e, em caso afirmativo, por quê?
- Quais são as suas circunstâncias pessoais e as da sua família?
- Quais os documentos que facultou ao Serviço de Imigração e Vistos do Reino Unido?
- Quais os documentos que enviou e devolveu?

### O QUE PODE FAZER O ADVOGADO?

O advogado pode ajudá-lo com o seguinte:

- Marcar uma consulta para apresentar um pedido de asilo.
- Escrever as declarações formais em seu nome.
- Aconselhá-lo sobre as possibilidades do seu caso.
- Requerer a sua libertação se estiver detido (ou seja, preso).
- Preparar o seu processo e representá-lo se recorrer.
- Aconselhá-lo sobre o que irá acontecer com o seu processo
- Obter qualquer informação adicional que possa precisar para explicar o seu pedido, bem como um relatório médico ou um relatório de um especialista sobre as circunstâncias no seu país de origem.

### TEREI DE PAGAR PELOS SERVIÇOS DO ADVOGADO?

Depende:

- Se tem pouco ou não tem dinheiro, pode conseguir solicitar aconselhamento jurídico gratuito denominado "Apoio jurídico" que pode ajudar no seu pedido de asilo.
- O advogado pode explicar melhor este assunto, e o que poderá fazer por si ao abrigo do apoio jurídico.
- O advogado informá-lo-á sobre quanto lhe irá cobrar se não conseguir obter aconselhamento jurídico gratuito.

### ESTÁ A PEDIR ASILO?

Para que possa ser reconhecido como refugiado, terá de demonstrar que se encontra em risco de ser perseguido (mal tratado) em virtude da sua:

raça, religião, nacionalidade, opinião política ou afiliação a um grupo social específico e que o seu Governo não consegue ou não está disposto a protegê-lo.

Ao pedir asilo, também deve solicitar autorização para permanecer no Reino Unido por razões humanitárias.

Terá de demonstrar que seria submetido a tratamento agressivo, punição e violência física se fosse enviado de volta ao seu país de origem.

Pode ter outros motivos e o advogado informá-lo-á se o seu pedido de asilo, proteção humanitária ou outra autorização de permanência tem probabilidade de ser bem-sucedido.